



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0118/1995 DE 1995

4 - 508,90

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0118/1995 DE 30/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR EDIVALDO ESTIMA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. CIRO FERREIRA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Soluções
Processo Legislativo
010 12:02:08

000008297-06



ARQUIVADO EM

29/11/95

REGISTRO DE ARQUIVAMENTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo 02-118 de 1995 09/01/2009

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 15/04/1997
Arquivado novamente em 09/01/2009
Com 26 fls.

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 26, 07/01/2009

Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

02-0118/95 de 30/11/95
do processo nº de 20.....

Papel para informação, rubricado como folha nº **# 25 #**

(a) *[Signature]*
Odete Reoli F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

A

S.G.P. 22 - Senhor Supervisor

Devolvemos o presente para
arquivo, já que a Honraria foi
petipada pelo Vereador Edivaldo
Estima.

19/12/08

[Signature]
Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

À SGP-33
Arquivar o presente processo.
06/01/09
.....
[Signature]
ANGELA BONFIM REONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

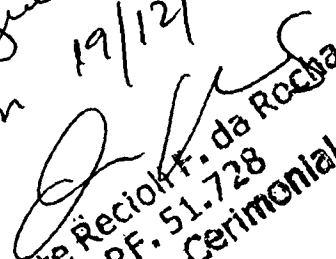
[Faint handwritten notes and stamps at the bottom left]

Odete Reição F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

19/12/08

...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...
...

Segue DL. 25
Em 19/12/08

Odete Reição F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO

Fl. 24
17/12/08
Em
Odete Regina E. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, o Título de Cidadão Paulistano concedido ao Sr. Ciro Ferreira Gomes , pelo Vereador Edivaldo Estima, conforme Decreto Legislativo nº 08, de 11 de agosto de 1998, PDL 118/95, para ser entregue fora das Dependências da Casa.

Data: 13 / 12 / 2008

Nome: Maria Auxiliadora da Silva

RF.: 22.923

CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA
SENHOR CHEFE

PROVIDENCIADO.

3-9-98 *PA*


ANÍSIO ARANTES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *# 244*

Em 19 12 08
(a)
Odete Reçoli F. da Rocha
RF. 51.728
CCI.4 - Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo nº 118 de 1995-18 08 98 (a) W

À D.G. - Senhor Diretor-Geral,
Para as devidas providências.
18/08/98

dc
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica ID
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Encaminho a V.Sa. para as devidas providências.

19.08.98

Carlos Borromeu Tini
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências,
20/08/98 of

Anísio Arantes
Anísio Arantes
Diretor Técnico
Departamento de Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

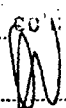
Providenciado conforme contrato vigente.
03/Setembro/1998

Sueli Pereira Porteira Gigli
SUELI PEREIRA PORTEIRA GIGLI
Contadora Chefe Subdiv. Subst.
CRC-SP 144.844

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

da 13 de 08 de 98

pagina 39 coluna 03

Conferido: 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	22
n.º	118
	95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 11 DE AGOSTO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/95)
(VEREADOR EDIVALDO ESTIMA)

Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Ciro
Ferreira Gomes.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ciro Ferreira Gomes.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de agosto de 1998.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,

SE GUE....., juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22, 23

Em 18 08 98

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº PDL 118 de 19 95 12 / 08 / 98 (a) 95

À Leg.3

Senhor Chefe:

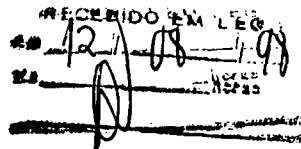
O presente projeto de decreto legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 71ª Sessão Extraordinária, realizada em 11.08.98, estando em condições de ser enviado à promulgação.

12 / 08 / 98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.



Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto, lauda e registro.

12/08/98

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

12/08/98

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	20	de pros.
n.º	118	de 1945

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR		
4	2	Paula	71ª SE	11.08.98	Pres.		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há m

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vere A -

dores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que

desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -



Folha n.º	19	de pro.	
n.º	118	de 19	95

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DISC. ORADOR
4	1	Paula	71ª SE	11.08.98		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

uu
(item50)

- PDL 118/95, do Vereador Edivaldo Estima (PPB).

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ciro

Ferreira Gomes. Fase: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

1

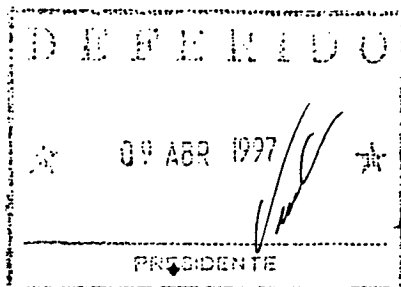


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção 4

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 18 de proc.
n.º 02.0118 do 19.95

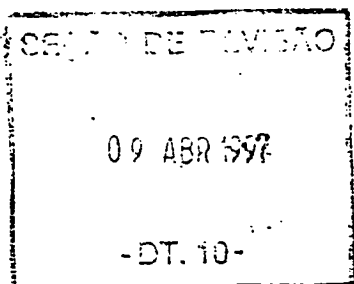


13 - RDS
13-0724/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei e Projetos Decreto de Lei de autoria do Vereador Edivaldo Estima: PL ~~513/94~~, PL ~~514/94~~, PL ~~515/94~~, PL 571/94, PL 612/94, PL 329/95, PL 350/95, PL 359/95, PL ~~369/95~~, PL 450/95, PL 469/95, PL 470/95, PL 471/95, PL 472/95, PL 473/95, PL 474/95, PL 541/95, PL 567/95, PL 653/95, PL 840/95, PL 867/95, PL 988/95, PL 1179/95, PL 1180/95, PL 45/96, PL ~~229/96~~, PL 229/96, PL 253/96, PL 372/96, PL 800/96, PL 801/96, PL 830/96, PL 831/96, PL 832/96, PL 847/96, PDL 118/95, PDL 115/96, PDL 116/96, PDL 117/96, PDL 118/96.

Sala das Sessões, em



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 02-0118 de 19 95 15.04.97 (a)

VIVIANE FERREIRA PÔ
Assistente Técnica de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0724/97, segue o presente expediente para volta à tramitação.

15/04/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE... *m* juntado... *1* nesta data, ... *01* documento... */* e papel para informação, rubricado... *1*
sob folha... *1* n.º *17 e 18*

Em... *15* *309* *97*

(a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º =16 =

do processo n.º 02-118 de 19 95 06 / 01 / 97 (a) *[Signature]*

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

[Signature]
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	08-01-97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARROS Chefe de Seção Técnica	

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 01 / 03 / 1996

pagina 51 coluna 3ª

Conferido: W

À A.T.M.

Em, 05 / 03 / 96

W
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



16 - PAR
16-0129/1996

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
n.º 118 de 1995
funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/95

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Ciro Ferreira Gomes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de fevereiro de 1996.

Presidente -

Relator -

José Farias

Vitor

René

M

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 16 / 02 / 1996

pagina 64 coluna 1

conferido: [assinatura]

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16 / 02 / 96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21 / 02 / 96 às h.

MARGARETE LUIZES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Edson Fiuze

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21 / 02 / 96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) rubricado(s) sob n.º de informação sob n.º 15 27 02 96 W



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
N.º 118 de 1996
Funcionário

16 - PAR

16-0103/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/95

Visa o presente projeto de decreto legislativo 118/95, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Senhor CIRO FERREIRA GOMES.

Ciro Gomes obteve o primeiro lugar no exame vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Ceará, revelando naquela instituição seus dotes de educador no exercício da cadeira de Direito Constitucional, conquistada via concurso. Foi Procurador do Município de Sobral; Deputado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Prefeito de Fortaleza e Governador daquele estado. No Governo Itamar Franco foi indicado para o Ministério da Fazenda, por ocasião da implantação do Plano Real.

Proferiu inúmeras conferências e palestras no exterior e pelo Brasil afora, encantando as platéias mais heterogêneas com assuntos da atualidade. Recebeu inúmeras honorarias, as quais estão elencadas às fls 10 dos autos.

Trata-se de homenagem justa e meritória, a par de todo o exposto, a qual deverá ser respaldada pela unanimidade do E. Plenário desta Casa.

Assim sendo, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 13/02/96.

Presidente

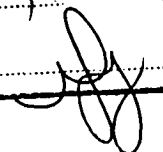
Manoel Fari

Relator

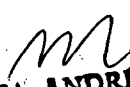
Carlo

Hff

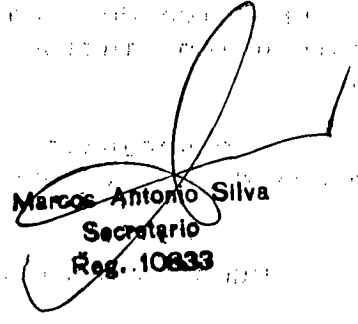
17 - RELCOM
17-6010/1996

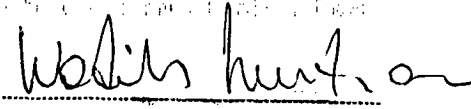
Publicação no DIÁRIO OFICIAL
de 09/02/1996
pagina 44 coluna 1
conferido: 

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 9/2/96

P/ 
ROSELA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 9/2/96 às 17:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

9/2/96

PRESIDENTE



16 - PAR
16-0026/1996

Municipal de

Folha n.º	13	do proc.º
n.º	118	de 1995

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/95.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. *Ciro Ferreira Gomes* *mj*.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/96

Recebido
[Signature]
[Signature]
[Signature]

17 - RELCOM
17-0010/1996



Câmara Municipal de

Folha n.º	12	do proc.	
n.º	118	de 19	95
São Paulo			

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 21/12/95

~~Ver. Darcio Affuda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
em 07/12/95 às 12h00.

Ao Ilustre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 07 de 12 de 1995

Presidente

Alto Roberto
Sanches

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12 ~ 13

Em 01, 02, 96

(a)

M



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° *118*

do processo n° *118* de 19..... *95 04 12 95* (a) *Adelina*

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 04-12-95

[Signature]

À Com. de Const. • Justiça

5 / 12 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Forma no	10	do proc
no	118	de 1995
<i>[assinatura]</i>		

- "SITUAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL - VISÃO PROSPECTIVA" - Palestra realizada no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEX), no Rio de Janeiro(RJ), em 30/06/94.

8 - TÍTULOS

- CIDADÃO DO CEDRO - Diploma recebido na Praça da Matriz do Cedro, no dia 21/OUT/91.
- CIDADÃO JUAZEIRENSE - Título recebido em sessão solene na Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, em 20/DEZ/91.
- CIDADÃO DE FORTALEZA - Título recebido em sessão solene da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23/05/93.
- CIDADÃO ORÓENSE - Título recebido em sessão solene da Câmara Municipal de Orós, em 30/07/93.
- PERSONALIDADE TURÍSTICA 93 - Título recebido da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH, em 07/02/94, no Hotel Praia Centro.
- PRESIDENTE DE HONRA - XVII Jornada Cearense de Ginecologia e Obstetrícia na Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia, em 25/04/94.
- SÓCIO HONORÁRIO 93/94 - Título recebido do Rotary Club de Fortaleza - Planalto, em 23/06/94.
- MEMBRO DO WORLD ECONOMIC FORUM - Forum de Economia Mundial.
- DIPLOMA DE PERSONALIDADE CEARENSE DO ANO DE 1993 e Título de CIDADÃO TAUÁENSE, conferidos pela Câmara Municipal de Tauá-Ce, em 13/08/94.

9 - MEDALHAS

- MEDALHA TIRADENTES - concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 21/04/92.
- MEDALHA MÉRITO DA EXPORTAÇÃO - concedida pelo Centro dos Exportadores do Ceará, em 03/12/92.
- MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO GRAU DO GRANDE MÉRITO - concedida pela Câmara Municipal de Belo Horizonte-MG, em 17/12/93, em Belo Horizonte(MG).
- MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - Homenagem concedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em 02/07/94.

Folha n.º	09	do proc.
n.º	118	de 1995
<i>Ed</i>		

- "Pindamonhangaba no Contexto Político da Nação" - Palestra proferida em Pindamonhangaba (SP), em 10/07/93.
- Conferência sobre a contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Sustentado da Região Nordeste do Brasil - Recife(PE), em 11/07/93.
- Palestra sobre o desenvolvimento do Ceará, possibilidades de desenvolvimento do Nordeste, problemas da Economia Brasileira - Recife(PE), em 22/07/93.
- Participação no Seminário sobre Irrigação, Política de Águas e Implicações Legais.
Tema: "A Questão da Segurança Alimentar e o Papel da Irrigação no Brasil" (CONSEA)
- Realizado na Sede do Banco Mundial em Washington, D.C., em 14/10/93.
- Palestra sobre o tema "O Momento Econômico Brasileiro" - Sede da FIESP, em São Paulo, realizado em 28/02/94.
- Conferência sobre Projetos e Perspectivas do Estado do Ceará - Auditório da FIEC, em 02/03/94.
- Palestra sobre o tema "Transposição das Águas do Rio São Francisco", no Instituto Tancredo Neves, em 04/03/94.
- Conferência Nacional e Seminário Latino-Americano da Desertificação - Auditório do BNB - Passaré, em 07/03/94.
- Palestra sobre o tema "O papel do Ceará na renovação das relações federais do Brasil", na Sede da FIEC, ao participar da Conferência Internacional sobre Governabilidade: Países Grandes e a Economia Política de Escala do Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, em 16/05/94.
- "O ESTADO DO CEARÁ" - Conferência para oficiais-alunos e oficiais-instrutores da CPEA - Curso de Polícia e Estratégia Aeroespaciais do Ministério da Aeronáutica, no Gabinete do Governador, em 10/06/94.
- "AÇÃO DO GOVERNO NO ESTADO DO CEARÁ" - Conferência para os estagiários do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) e do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Militar (CAEPFM), no Auditório do BNB, Passaré, realizada em 13/07/94.

Folha no. <u>08</u>	de proc.
no. <u>118</u>	de 19 <u>95</u>
<u>ED</u>	

- "Conferência Internacional sobre Impactos de Variações Climáticas e Desenvolvimento Sustentável" - ICED - Auditório do Centro de Convenções, realizada de 27/01/92 a 31/01/92.
- Participação no Seminário "Crise & Crescimento: A Experiência do Ceará", promoção conjunta do IDEC-Instituto de Estudos da Cidadania, da Rede Globo (Nordeste) e do Jornal do Comércio, realizado no dia 29/01/92, em Recife (Pe).
- Palestra na Convenção Latino Americana da IBM Internacional, realizado no dia 17/02/92, em Orlando-EUA.
- Palestra no Seminário "Meios de Comunicação e Infância - Os Desafios dos anos 90", realizado no dia 07/11/92, em Miami-EUA.
- Conferência: "Comércio com América Latina - O Caso do Brasil", em Clearwater Beach-EUA.
- "O Ceará no Brasil de Hoje" - Palestra no Curso de Mestrado em Engenharia Civil, Área de Edificações, da UFC, em 01/04/93.
- "O Nó Gordio da Inflação Brasileira" - Participação no Seminário/Debate no Instituto Fernand Braudel - São Paulo(SP), em 15/04/93.
- Palestra no Forum de Energia Solar - I Conferência Anual de Energia Solar;
Tema: "Energia e Desenvolvimento Sustentável", realizado no dia 28/04/93 em Washington-EUA.
- "O ESTADO DO CEARA" - Palestra para Estagiários e Oficiais da ECEMAR - Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, no Gabinete do Governador, em 04/06/93.
- Palestra na III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e Governo - Seminário Sobre a Situação da Criança, no Hotel Caesar Park Fortaleza, em 07/06/93.
- "A Visão Social de uma Nova Universidade"
- Palestra proferida para a EMPRESA JUNIOR/UECE, no Auditório do CDL, em 16/06/93.
- "A Revisão Constitucional e a Federação Brasileira" - Debate na Escola Superior de Guerra - Rio de Janeiro(RJ), em 07/07/93).

Feih. n.º	11807	de proc
n.º	118	de 1995
Ed		

7 - CONFERÊNCIAS E PALESTRAS

- "MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL"
Palestra na Conferência Internacional sobre Impactos Climáticos e Desenvolvimento Sustentável - ICID - Auditório do HNE, Passaré, realizada a 26/03/91.
- Palestra para Oficiais-Alunos do Curso Superior de Polícia Militar (CSPM) e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO).
Presença de 19 Oficiais Superiores do CSPM e de 29 Oficiais-Capitães de vários Estados do País.
- "TRANSIÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO" - Palestra-Debate no Imperial Othon Palace - Fortaleza-Ce.
- Palestra para Oficiais da Escola do Comando do Estado Maior do Exército (ECEME) - Gabinete do Governador - Cambeba.
- "CEARA - PASSADO, PRESENTE E FUTURO" - Palestra seguida de Debates, no Auditório do ex-Dentel, promovida pela ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.
 - "NOVO PAPEL DO ESTADO" - Conferência para o Seminário III Encontro dos Jovens Empresários", no Imperial Othon Palace.
- "O ESTADO DO CEARA" - Palestra para Estagiários e Oficiais da ECEMAR - Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, no Gabinete do Governador, em 05/06/92.
- "O NORDESTE E OS NOVOS RUMOS DA ECONOMIA" - Participação no fórum de debates sobre esse tema, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC.
- O PROJETO EDUCAÇÃO - Debate na TV Educativa sobre o projeto educacional do Governo do Ceará.
- "PLURALISME TECHNOLOGIQUE ET GESTION DES GRANDES VILLES (BRESILIENNES)" - intervenção na mesa redonda sobre a temática acima, capítulo da "CONFERENCE EUROPEENNE - LE BRESIL AU SEUIL DU XXI SIECLE", realizada a 19/12/90, no auditório de "L' INSTITUT INTERNATIONAL D'ADMINISTRATION", em Paris - França.

Folha n.º	06	de proc
n.º	118	de 1995
<i>Ad</i>		

4. ESTAGIO

- Estagiário, mediante concurso, do Banco do Nordeste do Brasil - BNB (1978-1979)

5. MILITANCIA ESTUDANTIL

- Movimento estudantil secundarista
- Movimento estudantil universitário - candidato à Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes - 1979.

6. ATIVIDADES PÚBLICAS

- Procurador da Prefeitura Municipal de Sobral (1980-1982)
- Deputado Estadual (1983-1987)
- Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
- Deputado Estadual (1987-1988)
- Líder do Governo do Estado na Assembleia Legislativa (1987-1989)
- Prefeito Municipal de Fortaleza (1989-1990)
- Governador do Estado do Ceará (15/03/1991 a 07/09/1994)
- Ministro de Estado da Fazenda (07/09/94 -

Folha no.	05	de proc.
no.	118	de 1995
<i>Ed</i>		

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1. PROFISSÃO: Advogado e Professor Universitário

- 2.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - Fortaleza (1976-1979)
Professor de Estudos de Problemas Brasileiros - EPB, Finanças Públicas e Direito Tributário da Universidade Vale do Acaraú - UVA (1980-1982)
Professor de Direito Constitucional e Direito Tributário da Unifor (1985/87)
Advogado de defesa com muitas vitórias no Juri Popular.

3. FORMAÇÃO ESCOLAR

3.1. Primário

- Escola Monsenhor José Ferreira - Sobral-Ce
- Colégio Estadual Professor Arruda - Sobral-Ce (1964-1968)

3.2. Ginásio

- Colégio Estadual Dom José Tupinamba - Sobral-Ce (1969-1972)

3.3. Científico

- Colégio Sobralense (1973-1974)
- Colégio Cearense do Sagrado Coração de Jesus - Fortaleza-Ce (1975)

3.4. Universitário

- Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará - UFC, tendo conquistado o primeiro lugar no vestibular
- Monitor concursado de Direito Constitucional (1978-1979)

Folha no	04	de proc.
no	118	de 19 95
CE-	0112385654;#	

CURRICULUM-VITAE**1. DADOS PESSOAIS**

1.1. NOME COMPLETO: CIRO FERREIRA GOMES

1.2. FILIAÇÃO: José Euclides Ferreira Gomes Júnior e
Maria José Santos Ferreira Gomes

1.3. DATA DO NASCIMENTO: 06 de novembro de 1957

1.4. NACIONALIDADE: Brasileira

1.5. NATURALIDADE: Pindamonhangaba - São Paulo

1.6. ESTADO CIVIL: Casado

1.7. ESPOSA: Patrícia Lúcia Sabóya Ferreira Gomes

1.8. FILHOS: Livia Sabóya Ferreira Gomes - 19/nov/1983

Ciro Sabóya Ferreira Gomes - 27/jan/1985

Yuri Sabóya Ferreira Gomes - 25/jan/1989

1.9. ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Oswaldo Cruz, 3380

Bairro - Dionísio Torres

CEP: 60.125-151

Fortaleza - Ce.

1.10. RG: 586.819-SSP/CE CPF: 120.055.093-53/CE

RESERVISTA: 276882-SERIE I - 92889407/52

Folha no	03
no	118 0112395654 da 1995
Cd	

Of. s/n - 95

Fortaleza, 24 de novembro de 1995.

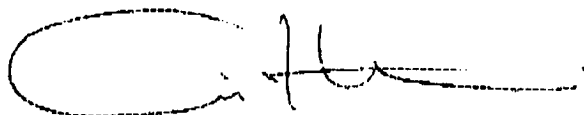
Senhor Vereador,

Com meus cumprimentos, e tomando conhecimento da intenção de V.Sa. de apresentar proposta à Câmara Municipal de São Paulo, concedendo-me o Título de Cidadão Paulistano, comunico que muito me agradaria o recebimento da referida honraria.

Solicito ao mesmo tempo, fazer saber ao digníssimo Presidente dessa augusta Casa, bem como a seus nobres pares, do elevado sentimento de gratidão que me invade por tão generosa lembrança.

Receba V.Sa., nesta oportunidade, meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



CIRO FERREIRA GOMES

Ilmo. Sr.

VEREADOR EDIVALDO ESTINA

MD. 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SÃO PAULO/SP.

Folha n.º	02	da proc.
n.º	118	de 1995
<i>Qd</i>		

JUSTIFICATIVA

Nem seria necessário justificar esta homenagem. Conceder o Título de Cidadão Paulistano, maior honraria do Município, a uma personalidade nacional e internacional como **Ciro Gomes** é um ato de justiça que esta Câmara pratica tardiamente, mas ainda em tempo.

Encerrando este 1995 com exatos 38 anos, esse menino-prodígio da administração e da política ostentava desde cedo o perfil de líder, envolvido que estava no movimento estudantil de Fortaleza, no Ceará, de onde se projetou para a política nacional, embora nascido em Pindamonhangaba, estado de São Paulo.

Formação não lhe faltou, nem destaque em sua vida acadêmica. Primeiro classificado no exame vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Ceará, lá revelou seus dotes de educador no exercício de monitoria da cadeira de Direito Constitucional, conquistada via concurso,, iniciando uma carreira pontificada pela titularidade como professor universitário.

Seguiu carreira jurídica, como Procurador Municipal em Sobral, porque Mestre na ciência, logo desistida em favor de seus pendoros políticos que o alçaram à Assembléia Legislativa do Ceará, Casa na qual foi Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Líder do Governo, conquistando sucessivamente a Prefeitura de Fortaleza e o Governo do Estado do Ceará. Seu modo de agir, diligente e executivo, sensível à vocação desenvolvimentista de seu estado, ocupou manchetes dos principais jornais do País. Sua opinião tinha peso em todas as esferas de decisão.

Atendeu ao convite do então Presidente Itamar Franco para assumir o Ministério da Fazenda, em uma fase delicada de implantação do Plano Real, sofrendo a pressão de empresários e o ceticismo da população. Retirou-se em seguida para os Estados Unidos, a fim de desenvolver tese de doutorado. O homem público licenciou-se temporariamente.

Com certeza, seu afastamento é temporário. Quem conhece **Ciro Gomes** sabe da encruzilhada que atormenta permanentemente seu espírito: de um lado, a fome de saber; de outro, a vocação política. Além disso, terá sempre o nome lembrado para compor os mais proeminentes quadros da administração pública.

Dono de inabalável oratória, proferiu incontáveis conferências e palestras no exterior e por esse Brasil adentro, encantando os auditórios mais heterogêneos com assuntos de efetiva atualidade. Apesar de lamentar a exiguidade do tempo material, consegue abrir espaço para se dedicar a Dona Patrícia, companheira leal com quem teve os jovens Lívia, **Ciro** e Yuri, e é natural que os tenha na mente e no coração como sua intocável comunidade.

Tantas qualidades ensejam a outorga do Título de Cidadão Paulistano que, sem dúvida, **Ciro Gomes** saberá acolher com carinho, reservando-lhe um lugar de prestígio entre as muitas láureas que recebeu.

Pelo exposto, julgamos conveniente e oportuno o presente projeto.

Folha no III de 01 de pro
no 118 de 1995
Ad

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 30 NOV 1995
Deputado Justica
Deputado Educacao
Deputado Financas
Orçamento
Presidente

02 - PDL
02-0118/1995

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS A PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA
★ 12 AGO 1998 ★
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título
Cidadão Paulistano o Sr. Ciro Ferreira
Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao
Sr. Ciro Ferreira Gomes.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão
Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões,

Edivaldo ESTIMA
2º Vice-Presidente

SEÇÃO DE REVISÃO
30 NOV 1995
-DT. 10-

Manoel José

Manoel José
John